



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria 72/PRES/2019 - FAPEG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a instituição de Comitês Permanentes para Questões da Mulher e Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Ofício Circular 36, exarado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com a finalidade de atualizar o Comitê Permanente para Questões da Mulher e Diversidade, no âmbito da FAPEG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, que tem por objetivo:

- I - desenvolver e monitorar políticas sobre questões da mulher e da diversidade;
- II – realizar palestras, conversas e estudos, visando sensibilizar os servidores sobre questões da mulher e diversidade;
- III – realizar estudos e pesquisas sobre problemáticas relacionadas a questões da mulher e da diversidade, subsidiando o planejamento e o desenvolvimento de ações;
- IV – promover campanhas contra o assédio e outras formas de violência contra a mulher;
- V – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2º Designar as servidoras Maria Giovane Oliveira da Luz - CPF nº 871.572.171-04, Polyana de Almeida Borges Mendonça - CPF nº 006.498.651-97, Cristiani Borges Carvalho Pereira - CPF nº 438.895.731-34, Marileide Veloso Amaral Modesto - CPF nº 374.164.301-78 e Viviane Rosa Fernandes de Souza - CPF nº 708.526.771-20, para integrarem o Comitê instituído no artigo 1º.

Art. 3º As integrantes do Comitê ficam responsáveis pela elaboração do regimento interno, dos planos de trabalho com a finalidade de estabelecer, desenvolver e implementar ações inerentes à valorização da mulher e diversidade, sob a coordenação da servidora Maria Giovane Oliveira da Luz.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 172/2018-PRES e 01/2019-PRES (processo 201810319005797).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS,
aos 30 dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 30/08/2019, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8826514** e o código CRC **F2DA8E47**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-140 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201910319003912



SEI 8826514